

PROCESSO-CEE-Nº 573/72

INDICAÇÃO CEE Nº 156/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 5 7 3 / 7 2 , em nome de Iumma Maria Simon , que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Letras junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. João Alexandre Costa Barbosa
2. Prof. Dr. Carlos de Assis Pereira
3. Prof. Dr. Antonio Cândido de Mello e Souza
4. Prof. Dr. Alfredo Bosi
5. Prof. Dr. Boris Schnaidermann

SUPLEMENTES :

1. Profa. Dra. Tereza de Jesus Pires Vara
2. Profa. Dra. Maria Teresa Bidermann

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem, apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 6 / fevereiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente